Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 131

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 50, da Resolução 451, que Institui o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta pelos Vereadores Luiz Carlos Mangiapelo, Hélio Caineli Cazelato e Marcos Paiva Foresti, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncias quanto a possíveis irregularidades praticadas no último Concurso Público realizado através da AMBASP, junto à F.H.O.M.U.V.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 29 de Junho de 1.998.

JOSÉ DA FROTA VASCONCELOS
Presidente